

28 – QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Fernando Nogue Beloni	258.09.0000	840/2009
Márcio Moreira Guidorizzi	24179/2014/001/2014	88062/2011
Maldonado Beneficiadora de Batatas Ltda	s/n	21984/2010
Santos de Araújo Fagundes	025.06.09	18073109
Francisco José Moreira	s/n	3984/2009
Fernando Oliveira Silva	69.05.09	29252/2009
Fábio Rezende Arantes	s/n	78380/2010
Frigolemos Distribuidora de Frios Ltda	s/n	78098/2010
Francisco Soares Costa	10.11.10	94411/2010
Fábio Amaral de Barros	05.11.10	47044/2010
Francisco Bento de Assunção	36.12.09	31565/2009
Geraldo Pinto de Moura	17.06.10	27700/2010
Gerson Luiz Cotta	02.01.10	18163/2010
Sociedade Vitacea de Desenvolvimento Vitícola Ltda	07.11.09	18530/2009
Sucoctrico Cutrale Ltda	64.06.09	4960/2006
Márcia Valente Custódio Sanders	15.01.2008	851/2009
Marlon Toledo Garcia	56.04.09	29191/2009
Michael Van Der Vem	03.09.10	18008/2009
Marco Antônio Feitoza	101.08.09	30174/2009
Funagro – Funiilândia Agropecuária Ltda	03.12.07	1357/2010

21 847929 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora LAURA LOPES DE MATOS, Masp 967.968-9, por 1 mês, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 4/7/2016.

21 848032 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

ATOS DA CHEFE DE GABINETE: LARISSA GONÇALVES DA MATTA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Arquivamento Administrativo
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., aos servidores:
Adriane Sales Rodrigues Bicalho, Masp 921.092-3, 10% referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 14.06.2016;
Márcia Dias da Cruz, Masp 387.892-3, 10% referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 13.03.2016;
Sergio Luiz Rigueira Viana, Masp 901.033-1, 10% referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 01.06.2016.
Adicional Trintenário
Nos termos do artigo 31, da Constituição Estadual de 21.09.1989 e Resolução SERHA 007/99, adicional de 10% à servidora Adriane Sales Rodrigues Bicalho, Masp 921.092-3, a contar de 14.06.2016.
Abono de Permanência
Nos termos do § 19, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, ao servidor Sergio Luiz Rigueira Viana, Masp 901.033.1, a contar de 14.06.2016.

17 847002 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1588/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0834.16, de fls. 48-49, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que não houve responsabilidade do servidor no acidente, sendo responsabilidade de terceiro que se evadiu do local. Portanto, determino o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1588/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0834.16, de fls. 60-61, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que não houve responsabilidade do servidor no acidente, sendo responsabilidade de terceiro que se evadiu do local. Portanto, determino o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1594/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0850.16, de fls. 26-27, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o extravio ocorrido se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto – IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1595/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0851.16, de fls. 26-27, parte integrante desta decisão,

que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o extravio ocorrido no Escritório Seccional de Muriae se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1596/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0853.16, de fls. 35-36, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que ficou evidenciada a impossibilidade de se apurar as circunstâncias de como ocorreu o acidente, ficando demonstrada a inexistência de má-fé ou responsabilidade do condutor, determinando o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1599/2016.

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0854.16, de fls. 46-47, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que ficou evidenciada a impossibilidade de se apurar as circunstâncias de como ocorreu o acidente, ficando demonstrada a inexistência de má-fé ou responsabilidade do condutor, determinando o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA.

SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1604/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0878.16, de fl. 22-23, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto ocorrido no Laboratório de Solos de Patrocinio se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto - IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1605/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0860.16, de fls. 39-40, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que ficou evidenciada a impossibilidade de se apurar as circunstâncias de como ocorreu o acidente, ficando demonstrada a inexistência de má-fé ou responsabilidade do condutor, determinando o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto – IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1606/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0879.16, de fl. 34-35, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto do Notebook RP 46255-0, SIAD 4062787-0, ocorrido no Escritório Seccional de Taiboeiras se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto – IMA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - PORTARIA 1613/2016

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.0905.16, de fl. 36-37, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto da seringa automática, Walmur, RP 35.356-6, ocorrido no Escritório Seccional de Leopoldina se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Bruno Rocha de Melo, Diretor-Geral Substituto – IMA

21 847775 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS DE PRÊMIO referente à defensora pública:
0109, Miriam Aguiar Almada, publicado em 14/06/16: onde se lê por 20 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/06/16, leia-se por 12 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/06/16.

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) defensor(es):
ATO Nº 218/2016

0636, Daniëlle Froes Soares dos Santos, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/16.

ATO Nº 219/2016

0571, Renata Martins de Souza, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/16.

ATO Nº 220/2016

0665, Felipe Rocha Panconi, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/16.

ATO Nº 221/2016

0076, Luiz Antônio Barros Rodrigues, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/16.

ATO Nº 222/2016

0078, Lupércio Carvalho Arantes, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/16.

ATO Nº 223/2016

0808, Daniel Teixeira Dantas, Defensor Público de Classe Inicial, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/16.

ATO Nº 242/2016

0077, Márcio Luiz Vieira Baesso, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/16.

21 847877 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no “MG” de 17.6.2016, afastamento por motivo de casamento, MASP 1.185.772-9, onde se lê: a partir de 16.5.2016, leia-se a partir de 30.4.2016.
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, do servidor MASP 1.185.772-9, de Alexandre Moreira de Souza, para Alexandre Moreira de Souza Anaguich.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.073.675-9, Jaques Daniel Rezende Soares, a partir de 27.5.2016.

AFASTAMENTO

CONCEDE AFASTAMENTO para participação em Curso de Formação Técnico Profissional – CFTP, referente ao Edital SEPLAG/SEDS 08/2013 (ASP), nos termos da alínea “a”, do inciso II, do art. 54 da Lei nº 15.788/2005, à:

MASP 1.378.981-3, Daniel Bill de Souza Toledo, de 28.06.2016 a 16.08.2016.

MASP 1.367.606-9, Reginaldo Silva Borges, de 28.06.2016 a 16.08.2016.

CONCEDE AFASTAMENTO para participação em Curso de Formação Técnico Profissional – CFTP, referente ao Edital SEPLAG/SEDS 09/2013 (AGSE), nos termos da alínea “a”, do inciso II, do art. 54 da Lei nº 15.788/2005, à:

MASP 1.241.498-3, Anderson Gonçalves Ribeiro, de 28.06.2016 a 18/08/2016.

MASP 1.378.981-3, Daniel Bill de Souza Toledo, de 30.08.2016 a 20.10.2016.

21 848151 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Exoneração de Cargo Efetivo a Pedido

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, exonera a pedido, Roberta Maria Rodrigues do Nascimento, Matrícula nº 700.043-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Segurança Social, Nível I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, a partir de 20 de Junho de 2016. Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

20 847435 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN/MG

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Corinto/MG:

F & C Remoções E Guarda De Veiculos LTDA - ME
Placa: HB91973 Chassi: 9C2JC30104R038622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ailson Augusto De Oliveira Banco Finaas SaNubia Poliana Oliveira Pereira / Placa: GZC2467 Chassi: 9C2KC08108R259954 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mariana Amelia Santos Banco Itaucard Sa / Placa: GSQ8957 Chassi: 9C2JC3010YR13898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Josimar Aparecido Torres / Placa: NFM5178 Chassi: 9C2KC08204R033648 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Nerom De Oliveira PintoConcoss Nacional Honda Ltda / Placa: HGOQ7235 Chassi: 9C6KE092080165923 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Gutemberg De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: HBX6033 Chassi: 9C2KC0860SR001611 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Edineia De Freitas / Placa: GYK7891 Chassi: 9C6KG1014050006283 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Thalissun Flavio Alves / Placa: HEE9163 Chassi: 95VCA4C5AAM002076 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GXB2208 Chassi: 9C2JC3010YR143548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Giovanni Geraldo Ferreira / Placa: HIF1438 Chassi: 9C2JC4110AR049466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Raimundo Nonato De MouraBanco Itaucard S/a / Placa: HIE2499 Chassi: 94J2XSB88M010360 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Everton Modesto Peix.de MoraesOmni S A Finc Invest / Placa: HDZ4111 Chassi: 9C2KD03206R013259 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Ferreira De Almeida / Placa: HJM1759 Chassi: 9C6KE1210A0033311 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Amanda Oliveira CoimbraBanco Finaasa Bmc S A / Placa: HAS3413 Chassi: 9C2MC35004R013470 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Carlos MarinhoBanco Panamericano S A / Placa: GVC0728 Chassi: 9C2JC250VV9130508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eugenia Maria De Abreu / Placa: GQJ1385 Chassi: 9C2JC250VTR005585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Gildete Gomes Teixeira Da Silva / Placa: MTK4978 Chassi: 93HEJ6640Y2406526 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2000 Prop.: Valdermi Pereira Da Silva / Placa: GRH6828 Chassi: 9C2JC2501RRS33587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Geraldo Ribeiro / Placa: HAJ5045 Chassi: 9C2JC30103R130619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gustavo Aparecido F De Souza / Placa: GTH5295 Chassi: ZFA1600005111875 Marca/Modelo: IMP/ FIAT TIPO L6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Ronei Marcelo Dos Reis / Placa: GLD3748 Chassi: 9BD146000J8043238 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1988 Prop.: George Geraldo Brandao / Placa: GZC5160 Chassi: 9C2JC30102R025339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gledson Dos Santos S. Santana / Placa: GYH3143 Chassi: 9C6KE010010024597 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Railan Fernandes De Matos / Placa: HBO 0961 Chassi: 9C2KC08104R071187 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jovino Dias De AlmeidaAz Motos Ltda / Placa: GYN9317 Chassi: 9C6KE092070090792 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Martins Dos Santos / Placa: HDZ4115 Chassi: 9C2KC08105R089123 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marla Silva Pinto / Placa: HII5017 Chassi: 9C2JC30708R519225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Adelson Vilela De Solza / Placa: HEN0445 Chassi:

MINAS GERAIS - CADENERO 1

9C2KC08107R034091 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Ledia De Araujo / Placa: GXB2770 Chassi: 9C2JC30102R011944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Iveraldo Francisco De Jesus / Placa: GXW1175 Chassi: VF31CCDZ99W0011039 Marca/Modelo: IMP/ PEUGEOT 106 SOLEIL Ano Fab.:1998 Prop.: Selmirio Pereira Da Silveira / Placa: GYH3476 Chassi: 9C2JC30103R151933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Ferreira Dias / Placa: HIF1846 Chassi: 9C2JC4110BR751953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Beatriz Camila Nunes Da RochaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HHC9786 Chassi: 9C2MC35008R098736 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Valdeniu Antonio Vieira / Placa: MBM1547 Chassi: 9C6KE0100Y0009599 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Jean De Almeida / Placa: GXB3578 Chassi: 9C2MC35003R109613 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Tiago Da Silva RodriguesBanco Panamericano S Athiago Da Silva Rodrigues / Placa: GYK1663 Chassi: 9C2JC30301R000250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Araujo Dos Santos / Placa: CSO4070 Chassi: KMYNF100DWK005586 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Eduardo De Almeida Silva / Placa: HDL8426 Chassi: 9C2JC30706R878395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Katia Moreira Dos Santos / Placa: GXB2964 Chassi: 9C2JC30102R133526 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Pedro Mendes Dos Santos / Placa: GOQ5993 Chassi: 9C2KC0501LR207282 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Luis Alberto Rodrigues Oliveira / Placa: HDZ4608 Chassi: 9C2JC30708R076450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Nemisca Barbosa De Carvalho-Banco Panamericano S A / Placa: HIF1337 Chassi: 9C2KC1620AR005578 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jose De Jesus Dos ReisBanco Itaucard Sa / Placa: HHC9203 Chassi: 94JZXDC88M031112 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Antonio Sales Fonseca / Placa: GOP2583 Chassi: 9C658WN00J0130534 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1988 Prop.: Delio Da Rocha Pereira / Placa: HCX0498 Chassi: 94JZXDC655M005400 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jaqueline Maria De O.santos / Placa: HIF1284 Chassi: 95VACIM889M019021 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Adenilson Alves / Placa: HNY9187 Chassi: 9C2KD03308R040587 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Conceicao Moreira Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GYH3693 Chassi: 9C2KC08504R007537 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Xisto Rodrigues De Melo / Placa: GYE1618 Chassi: 9C2JC30101R157449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronaldo Batista De Oliveira / Placa: GSQ8951 Chassi: 9C2HA0700YR010735 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Welliton Da Costa PinhoCons.nac.honda/Placa:HGC9612Chassi:95VCB1L589M027800 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Merli Eugenio Da Silva / Placa: JES6032 Chassi: BN028800 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Gilmar Alves Ribeiro / Placa: HAQ7685 Chassi: 9C2JC41109R526589 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Felipe De JesusBv Financeira S A C F I / Placa: HFO8724 Chassi: 9C6KG017070043101 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER Y5250 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Davi Ferreira De JesusBco Ficsa Sa / Placa: GRT3181 Chassi: CG125BR1411456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Adriano Teotonio Pereira / Placa: HIF1005 Chassi: 9C2HB02108R006269 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Geraldo Lopez PintoBanco Panamericano S A / Placa: BNA99671 Chassi: 9BFZZZ54ZPB351899 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L 8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jorge Luiz Vares Raposo / Placa: GLD4956 Chassi: 9BWZZ3Z0ZGT108124 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1986 Prop.: Jesus Cristovam De Medeiros / Placa: GOH4679 Chassi: 9BD146000N8256414 Marca/Modelo: FIAT/UNO PUP HEAVY DUTY Ano Fab.:1992 Prop.: Jair Morais Resende / Placa: HGC9679 Chassi: 9C2KC15109R044026 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Modesto Alves / Placa: HDZ4695 Chassi: 9C2JC30708R506078